



ADENDO 01/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2025

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: 23/02/2026

A Prefeitura Municipal de Atalaia, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro Oficial, comunica aos interessados que está retificando o edital por erro de digitação na forma que segue:

OBJETO: Pregão Eletrônico tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços profissionais na área de assessoria e consultoria em saúde pública, compreendendo o gerenciamento da gestão da atenção básica e o acompanhamento técnico, administrativo e operacional de todos os programas pertinentes à atenção básica, média e alta complexidade, conforme diretrizes, normas e fluxos estabelecidos pelo Sistema Único de Saúde – Sus, no Município de Atalaia-Pr.

Passa a vigorar a seguinte redação:

Onde se lê:

• **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

e) **Apresentação de atestado de capacidade técnica**, emitido por pessoa jurídica de direito público, que comprove a prestação de serviços de assessoria e/ou consultoria em saúde pública, compatíveis com o objeto, pelo período mínimo de 03 (três) anos, para município localizado no Estado do Paraná.

A contratada deverá disponibilizar equipe técnica composta por no mínimo dois profissionais de nível superior em Ciências da Saúde, obrigatoriamente de formações distintas, caracterizando equipe multiprofissional, devendo conter, no mínimo:

f) **Profissional Enfermeiro**

Comprovação mediante apresentação do **diploma em Enfermagem**.

Justificativa:

O enfermeiro possui papel central na organização da Atenção Básica, coordenação de equipes, acompanhamento dos indicadores e supervisão das ações dos ACS, sendo essencial ao gerenciamento técnico da rede municipal de saúde.

g) **Profissional Cirurgião-Dentista**

Comprovação mediante apresentação do **diploma de Cirurgião-Dentista**.

Justificativa:

A saúde bucal integra de forma indissociável a Atenção Básica no SUS, possuindo políticas, programas e indicadores próprios, demandando acompanhamento técnico especializado para o desenvolvimento e fortalecimento das ações odontológicas no município.

h) **Apresentação de certificado de conclusão de curso em Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria no SUS, com carga horária mínima de 40 horas, de pelo menos um dos integrantes da equipe técnica.**

Apresentação de declaração comprobatória de que a empresa ou seus profissionais já ministraram cursos de formação e/ou capacitação de Agentes Comunitários de Saúde.

CNPJ: 75.731.018/0001-62

www.atalaia.pr.gov.br

Paço Municipal Prefeito Antônio Carlos Gilio – Praça José Bento dos Santos, Nº 02 – Centro.
CEP: 87.630-000 – Fone: (44) 3254-8101 – e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br



Leia a sê:

- **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

d) Apresentação de atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público e ou privado, que comprove a prestação de serviços de assessoria e/ou consultoria em saúde pública, compatíveis com o objeto, pelo período mínimo de 01 (um) ano.

A contratada deverá disponibilizar equipe técnica composta por no mínimo dois profissionais de nível superior em Ciências da Saúde, obrigatoriamente de formações distintas, caracterizando equipe multiprofissional, devendo conter, no mínimo:

e) Profissional Enfermeiro

Comprovação mediante apresentação do **diploma em Enfermagem**.

Justificativa: O enfermeiro possui papel central na organização da Atenção Básica, coordenação de equipes, acompanhamento dos indicadores e supervisão das ações dos ACS, sendo essencial ao gerenciamento técnico da rede municipal de saúde.

f) Profissional Cirurgião-Dentista

Comprovação mediante apresentação do diploma de Cirurgião-Dentista.

Justificativa: A saúde bucal integra de forma indissociável a Atenção Básica no SUS, possuindo políticas, programas e indicadores próprios, demandando acompanhamento técnico especializado para o desenvolvimento e fortalecimento das ações odontológicas no município.

d) Apresentação de certificado de conclusão de curso em Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria no SUS, com carga horária mínima de 40 horas, de pelo menos um dos integrantes da equipe técnica.

Mantendo-se a realização do certame na data e horário previamente previstos, designada para 23/02/2026, as 09:00 da manhã, bem como todas as demais exigências editalícias constantes no instrumento convocatório.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Atalaia Pr, 13 de fevereiro de 2026.

CARLOS HENRIQUE FERNANDES

Presidente da Comissão de Licitação

MARISTELA MELO MORANTE

Membro

RICARDO AUGUSTO MOREIRA BARBOSA

Membro

Obs.: As assinaturas constam no documento original

CNPJ: 75.731.018/0001-62

www.atalaia.pr.gov.br

Paço Municipal Prefeito Antônio Carlos Gílio – Praça José Bento dos Santos, Nº 02 –Centro.
CEP: 87.630-000 – Fone: (44) 3254-8101 – e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br